



EDITAIS

17/08/2024

Por: Alencar


GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 030/2024/DLGA/DLAII**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º SEI 18201.001608/2024.36, Parecer Técnico N.º 051/2024, registrada na FEMARH sob o código A-03-01, ao Empreendedor:

NOME: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 01.867.060/0001-79
ENDERECO: RUA RIO BRANCO, N.º 127, BAIRRO 13 DE SETEMBRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE AREIA NA MARGEM ESQUERDA DO RIO BRANCO, EM UMA ÁREA DE 46,66 HA, CONFORME PROCESSO ANM N.º 884.095/2015.

Endereço do Empreendimento: EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO BRANCO - GLEBA QUITAUÁ, CANTÁ/RR.

VALIDADE: 05/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/08/2024.


GLÉCIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar

 GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

 femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA/PRAD;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH
- 5 O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude	Longitude
+02°46'50"216	-60°40'13"167
+02°46'50"216	-60°40'21"414
+02°47'28"638	-60°40'21"414
+02°47'28"638	-60°40'16"510
+02°47'36"483	-60°40'16"510
+02°47'36"483	-60°40'01"321
+02°47'31"125	-60°40'01"321
+02°47'31"125	-60°40'05"130
+02°47'27"995	-60°40'05"130
+02°47'27"995	-60°40'12"517
+02°47'11"717	-60°40'12"517
+02°47'11"717	-60°40'08"721
+02°47'00"584	-60°40'08"721
+02°47'00"584	-60°40'13"167
+02°46'50"216	-60°40'13"167

Os Constantes do Processo N° SEI 18201.001608/2024.36 Parecer Técnico N°: 051/2024
Taxa da Licença: R\$ 3.399,04
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDIMAR FIGUEIREDO DE VASCONCELOS - ART N° RR20240143172

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>